



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

1

CNPJ 17.749.896/0001-09

Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro, CEP.: 36.307-340

Tel: (32) 3373-4469 / 4486 / 4466 / 4461

www.saojoaodelrei.mg.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu, Helvécio Luiz Reis, Prefeito Municipal de São João del Rei, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, “*caput*”, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2016**, de acordo com a questão apontada na Ata lavrada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art. 49, “*caput*” da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João del Rei, 13 de dezembro de 2016.

Helvécio Luiz Reis

Prefeito Municipal